PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE AMIGOS
CASA DA CIDADANIA

ATA Nº 011/2016

Aos dois dias do mês de março de 2016, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito à Avenida Itália n° 3074, Conj. 04, Casa da Cidadania, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Zuleide Maciel Cezar da Silva, Quelem Lima dos Santos e Lisiane de Lima Avila, nomeadas pela Portaria n° 088/2016, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir e julgar o procedimento licitatório n° 015/2016, na modalidade Tomada de Preços n° 008/2016, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e proposta relativa ao certame que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para construção de 02 (duas) salas de aula em alvenaria, depósito, 02 (dois) banheiros, e circulação na E.M.E.F. José Antônio da Silva, como disposto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes com documentação e propostas as empresas CVS Construções Ltda e R.R.S Panassolo e Cia Ltda – EPP. Aberto os trabalhos registramos a presença da empresa Engepedras Construtora Ltda – ME, Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli – EPP, Marcelo Silveira de Siqueira ME, K. A. J. Materiais de Construção Ltda, representada por Eduardo Gastal, CPF nº 622.227.670-91. Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelas integrantes da Comissão e representantes. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo na oportunidade a Comissão dado conhecimento de que a empresa Marcelo Silveira de Siqueira ME não apresentou atestado de capacitação técnica registrado no órgão competente, tornando inabilitado ao certame. A Presidente da Comissão dado conhecimento de que os restantes das empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame A comissão registra que as empresas estão enquadradas como ME ou EPP. Aberta as propostas, foram rubricadas, folha à folha, pelos membros da Comissão e representantes, e após agrupadas, foram integradas aos autos do processo. Examinadas as propostas pela Comissão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli – EPP, com o menor valor global de R$ 288.970,46 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). Nada mais requerido

R Santos

FOLHA Nº 5

nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.